DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de julho de 1981 — ANO VI - Nº 136

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.094, DE 17 DE JULHO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6.094, DE 17 DE JULHO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
01	Chefe da Seção de Cadastro	FC-06	01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-06	01	Chefe da Seção de Desenho Técnico	DAI-111.3	Desenhista
01	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-06	01	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia.

DECRETO Nº 6.095, DE 17 DE JULHO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D' AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6.095, DE 17 DE JULHO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
01	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	FC-06	01	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços de Engenharia.

DECRETO Nº 6.097, DE 17 DE JULHO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 003.928/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, entidade vinculada à Secretaria de Saúde, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 6.097 DE 17 DE JULHO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	56.698	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-556725, ano 1977
.02	56.669	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-557377, ano 1977
03	56.671	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-556710, ano 1977
04	56.686	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-542627, ano 1977
05	56.685	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ- 541920, ano 1977
06	64.528	01	Automóvel Volkswagen. tipo Sedan, chassi BJ- 711443, ano 1978
07	64.331	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-710921, ano 1978

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10
PROCURADORIA GERAL 10
TRIBUNAL DE CONTAS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL-DIA 15 DE AGOSTO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO
Nº 6.097 DE 17 DE JULHO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	64.323	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ- 710944, ano 1978
09	64.520	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ- 711440, ano 1978
10	64.542	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-715276, ano 1978
11	64.325	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-710939, ano 1978
12	64.544	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan chassi BJ-712163, ano 1978
13	64.548	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-712151, ano 1978
14	67.762	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-794499, ano 1978
15	67.756	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-794476, ano 1978
16	70.363	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-867948, ano 1979
17	71.392	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-912925, ano 1979
18	71.385	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-912934, ano 1979
19	71.381	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-912257, ano 1979.

Secretaria do Governo

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA RUTE DE SA TELES VALLOCCI, matrícula nº 18.432-2, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1981.

Brasília, 17 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D' AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 17 de julho de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1981
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
ALFREDO MACHADO FILHO	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	18.395-4	Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Ficalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-06.
JAIR FERREIRA MORGADO	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	18.167-6	Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-06.
CARLOS BALBINO PELEGRINELLI	Comissionado			08.009-8	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-06.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo, em vista o que consta do Processo nº 010.301/81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ARCHIMEDES JOSE AGUIAR, do cargo de Motorista Oficial, Código TP—601.B, Referência NM—11, matrícula nº 01.281-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 9 de julho de 1981.

Brasília, 16 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 3, a OYARA BREIER SARAIVA, matrícula nº 4.311-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 20 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme indicação anexa ao presente Decreto.

II — Fixar em 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 20 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO A QUE SE REFERE O
DECRETO DE 20 DE julho DE 1981

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.9
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 215/81-IDR, de 30 de junho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 30 de junho de 1981.

1 - ADEGILSON SOARES CHAGAS
2 - LUCIENE MARIA VIEIRA
3 - PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO
4 - RUBENS MARTINS

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços de Engenharia
CÓDIGO : LT-NM-808
CLASSE : "B"
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 196/81-IDR, de 28 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 28 de maio de 1981.

1 - IVANIL FRANCISCO GOMES

Despachos

PROCESSO Nº: 009.802/81
INTERESSADO: X CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs E III EXPOSIÇÃO DE ARTES E TRABALHOS ARTESANAIS DOS EXCEPCIONAIS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs, em expediente datado de 15 de junho do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do X CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs e da III EXPOSIÇÃO DE ARTES E TRABALHOS ARTESANAIS DOS EXCEPCIONAIS, a realizarem-se em Belo Horizonte-MG, no período de 10 a 18 de julho de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos .

Brasília, 08 de julho de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes à participação nos citados eventos.

Brasília, 14 de julho de 1981.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009.803/81
INTERESSADO: I CONGRESSO BRASILEIRO DAS PESSOAS DEFICIENTES
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O I Congresso Brasileiro das Pessoas Deficientes em expediente datado de 12 de junho do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, que participarem do I CONGRESSO BRASILEIRO DAS PESSOAS DEFICIENTES, a ser realizado na cidade do Recife-PE, no período de 26 a 30 de outubro de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 08 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso.

Brasília, 14 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009.989/81
INTERESSADO: XII ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em expediente datado de 25 de junho do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem da XII ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, a realizar-se em Salvador — Bahia, no período de 19 a 25 de julho de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 16 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao evento em pauta.

Brasília, 16 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 289.334/81 — DEFER
INTERESSADO: SEÇÃO DO MATERIAL/DEFER
ASSUNTO: Aquisição de material.

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II, do mesmo Decreto, dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa cruzeiros), em favor da firma SUPERMERCADOS PÃO DE AÇUCAR S/A.

Em, 09/07/81

HELCIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO
Diretor-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO CESAR FERREIRA BARBOSA, Assistente, matrícula 21486-8, Código LT-DAI-112.3, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do DF., para substituir SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Diretor do Núcl. de Contr. de Proc. de Dados/SEG, matrícula 18271-0 Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 15 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 09.780-2, Código SA-401.A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com os itens I e III, do artigo 1°, do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 09.780-2, Código SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALFREDO MACHADO FILHO, Agente Administrativo, matrícula 18.395-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VILEMON CRUZ DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 1249-1, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com os itens I e III, do artigo 1° do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR JAIR FERREIRA MORGADO, Agente Administrativo, matrícula 18.167-6, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo n° 135271/81,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 12, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 10.07.81, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora DELMA MARIA SANTOS MARTINS, objetivando a ocupação do Box A-05, da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar, no varejo, compra e venda de Galinhas e animais domésticos, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 10 de julho de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 21 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135.275/81 — ACSNB,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR os servidores HENRI CAVALCANTI CURI, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 14.402, NIVARDO BARROS DE MACÊDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 12.193, GILBERTO SILVA DINIZ, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n° 18.920 e LÁZARO ALVES PINTO, Chefe Substituto da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula n° 12.942, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de recuperação de todos os brinquedos do PLAY — GROUND, situado a Praça Central desta Cidade, referente a Carta Convite n° 03/81 — ASCNB, cuja execução esteve a cargo da Firma METALÚRGICA SIGMA — Indústria e Comércio Ltda.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 13 de julho de 1981.
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, ítem I, do Decreto n° 5.748, de 30.12.80.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILVAN DE JESUS, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora NOEME PEIXOTO SOUZA PINHEIRO objetivando a ocupação do Box n° 98, Conjunto n° 13, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Gama-DF, 15 de julho de 1981.
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1981.

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, àlinéa "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item 1 do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO JOSÉ CAMARGO, Agente Administrativo, matrícula 09.671, Código SA-401.B, Classe "B" Ref. NM-23, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir EDUARDO ALVES JATOBÁ, Chefe da Seção de Fiscalização de Postura — DRLFO, matrícula 12.064, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares, Ex. 80, no período de 13/07/81 a 11/08/81.

Ceilândia-DF, 09 de julho de 1981

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1981.

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, àlinéa "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1981, publicada no DODF n° 116, de 23 de junho de 1981, pág. 03, que designou o servidor JOÃO BERNARDINO DIBETE, Agente de Portaria, matrícula n° 11.941, Código TP-602-B, Classe "B", Ref. NM-05, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula 09.795, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 20/07/81 a 18/08/81.

Ceilândia-DF, 09 de julho de 1981.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 012, DE 15 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 180.117/81,

RESOLVE:

Autorizar a firma BRAJAL — Brasília Ajardinamento Ltda., a iniciar as obras de colocação de 2.800 m de meio-fio, na Quadra 12, do Setor Norte de Brazlândia-DF, de acordo com o Convite n° 009/81—RA IV.

O prazo para a execução das obras não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 15 de julho de 1981

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

PROCESSO N°: 180.144/81
INTERESSADO: BRAULINO JOSE DA PURIFICAÇÃO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3° inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com os artigos 17, item X e 64, item II, do Decreto n° 4.507 de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a favor da firma BRAULINO JOSE DA PURIFICAÇÃO, para atender às despesas com aquisição de jornais e revistas para esta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 15 de julho de 1981.

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 036/81 — RA VI, DE 25 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional, combinado com o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e tendo em vista o constante no Processo n° 210.094/81.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Assessor da Administração Regional, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma XEROX DO BRASIL S/A (N.E. n° 10/81—RA VI e Termo Padrão de Contrato n° 10/80), objetivando a prestação de serviços de Locação de uma máquina Copiadora Compacta — Xerox 3.100, instalada nesta Administração Regional, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 25 de junho de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, SILVIO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 9.722-5, Cód., SA—401, Classe "C", Ref. NM—26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira/DAG, matrícula 4.689-2, Cód. DAI—111.3, por motivo de férias, no período de 20.07.81 a 18.08.81.

Planaltina-DF, 13 de julho de 1981.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 32, DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se referem as Portarias n°s 28 e 30, de 01 e 06 de julho de 1981, respectivamente.

Brasília, 17 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 32 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CSP-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.030 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
Pessoal e Encargos Sociais	2.164.672	274.664.672	274.664.672

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 32 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.028 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
- Pessoal e Encargos Sociais	37.840.450	126.390.702	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	24.764	624.764	127.015.426

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 32 DE JULHO DE 19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE -CSM-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.028 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.2.0 - Material de Consumo	813.098	1.600.000	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	1.900.000	2.000.000	3.600.000
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	21.000.000	26.500.000	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	100.000	17.354.802	43.854.802
SEA 2.032 - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL			
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.000.000	11.205.080	11.205.080
SEA 2.033 - ENCARGOS C/A MANUT. DE PRÓPRIOS DO GDF			
3.1.2.0 - Material de Consumo	684.044	684.044	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	800.000	937.337	1.621.381

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 32 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2.028 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	18.224.097	23.497.753	23.497.753
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	36.745.148	43.744.157	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.500.000	2.996.964	46.741.121
SEA 2.033 - ENCARGOS C/A MANUT. DE PRÓPRIOS DO GDF			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	39.260.893	39.260.893	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	2.000.000	41.260.893
SEA 2.087 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	18.000.000	25.081.917	25.081.917

E.M. Nº 37/81-SEA DE 15 DE JULHO DE 1981

Excelentíssimo Senhor Governador:

A Lei nº 6.930, de 07 de julho de 1981, em seu artigo 5º, autoriza o enquadramento mediante opção, dos funcionários pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e autarquias, a cuja disposição se encontravam no dia 08 do corrente mês, data da publicação do referido diploma legal.

Estabelece, ainda, a citada Lei que a fixação do prazo para o exercício da opção constitui matéria a ser disciplinada por ato regulamentar deste Governo.

Assim, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que visa a dar cumprimento à determinação legal.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Brasília, 15 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 007.931/81
INTERESSADO: EDNO MAGALHAES — Mat. 103.882-06 CLT/FHDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO)
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Pelo não-atendimento do pedido de requisição formulado pelo Ministério do Trabalho, por não se enquadrar na legislação pertinente; e

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Deixo de autorizar a requisição em causa por não se enquadrar nas disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 2628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de julho de 1981

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 009.986/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão-francês, mantelga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 06 de julho de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISIO EVANGELISTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 2486-4, Código SA-401.A, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-DAG/SEC, matrícula 3767-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 20 de julho a 18 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 16 de julho de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 009.988/81 — GDF
INTERESSADO: HERMES JOSÈ GUTIERREZ ARGÜELLO
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Hermes José Gutierrez Argüello, no Colégio Calasanz em León — Nicarágua, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 113/81 — CEDF, de 08/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Hermes José Gutierrez Argüello, no Colégio Calasanz, em Léon, Nicarágua, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 15/07/81.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Francisco das Chagas Monte
MATRICULA: 1.096-0
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE JÚNIOR, filho, nascido em 20.04.81. A partir de ABRIL/81.

SERVIDOR: Marco Aurélio de Andrade Coura
MATRÍCULA: 5.227-2
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, MARCO ANTONIO RODRIGUES COURA, filho, nascido em 02.05.81. A partir de MAIO/81.

SERVIDOR: João Carlos Dias Neiva
MATRÍCULA: 5.716-9
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, LUDIMILA ROMAGNOLLI NEIVA filha, nascida em 30.04.81. A partir de MAIO/81.

SERVIDOR: Nadir dos Santos Almeida
MATRÍCULA: 8.168-X
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, JOACIR JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, filho, nascido em 23.03.81. A partir de MARÇO/81.

SERVIDOR: Mª de Fátima Leal Ribeiro
MATRÍCULA: 18.378-4
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente, ANA CAROLINA LEAL RIBEIRO, filha, nascida em 30.01.81. A partir de JANEIRO/81

SERVIDOR: Ligia Andrade Moreira Godoy
MATRÍCULA: 19.394-1
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente, LIGIA MARIA MOREIRA GODOY, filha, nascida em 04.08.78. A partir de AGOSTO/78. AUTORIZADO a partir de JANEIRO/81, o restante foi requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: Emanuel Lourenço da Silva
MATRÍCULA: 19.980-X
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente FERNANDO LOURENÇO DA SILVA, filho, nascido em 20.05.81. A partir de MAIO/81.

SALÁRIO-FAMÍLIA CANCELADO:

SERVIDOR: José Florêncio de Oliveira
MATRÍCULA: 5.676-6
DESPACHO: CANCELADO, salário família pelos dependentes: MARIA LIDIA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 22.12.55. MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 02.07.60 e MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 26.07.61, por possuírem rendimentos próprios. A partir de JULHO/81.

SERVIDOR: José Dutra Mota
MATRÍCULA: 5.680-4
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente, MARIA DE FÁTIMA LOPES SIQUEIRA (TGR), nascida em 19.06.55, por possuir rendimentos próprios, a partir de MAIO/81.

SERVIDOR: Divino Ferreira
MATRÍCULA: 5.934-X
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente, SÔNIA MARIA FERREIRA, filha, nascida em 10.04.59, por possuir rendimentos próprios. A partir de MAIO/81.

SERVIDOR: Milton de Oliveira Santos
MATRÍCULA: 6.803-9
DESPACHO: CANCELADO, salário-família pelo dependente, JOICE DE ANDRADE SANTOS, esposa, nascida em 20.01.27, por ter sido feita a Separação Judicial, conforme documentação apresnetada. A partir de JULHO/81.

Brasília, 30 de junho de 1981

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELCI IRENE MARÇAL BOABAID, Advogada, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe da Procuradoria Jurídica, desta Fundação.

Brasília, 14 de julho de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, matrícula nº 1.088/TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Assessor da Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Brasília, 14 de julho de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, matrícula nº 1088/TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—01 de Chefe da Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Brasília, 14 de julho de 1981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 13 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981.

RESOLVE:

Designar a servidora IVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente Social, matrícula nº 1.703/TEP, como Executor do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir".

Brasília, 13 de julho de 1981
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 13 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZIA SENA DE CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 3023/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Sociedade de Educação do Homem de Amanhã-Guardinha.

Brasília, 13 de julho de 1981
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 13 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZIA SENA DE CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 3023/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto Dom Orione — Semi — Internato.

Brasília, 13 de julho de 1981
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 13 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora REGINA DE FREITAS MELO, Assistente Social, matrícula nº 2302/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto de Serviço Social PAX.

Brasília, 13 de julho de 1981
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 14 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.558/TEP, para substituir, durante o período de férias de 06/07 a 04/08/81, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 14 de julho de 1981.
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/81_DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, item I e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/81— DTI,

RESOLVE:

01 — DESIGNAR o servidor FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, matrícula nº 04.500, Agente Administrativo da TEP, desta Sociedade, Nível 13, — Padrão "E", Chefe da Divisão de Distribuição de Imóveis, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário da Diretoria Técnica Imobiliária, a partir de 05.06.81.

02 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando-se o item 02, da Ordem de Serviço nº 115/80 — D.A., de 01.08.80, e disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de junho de 1981
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/81_DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VIII, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, e considerando o que consta no Memorando da Comissão de Inquérito instituida pela Ordem de Serviço nº 036/81— DFA,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no item 02 da Ordem de Serviço nº 036/81— DFA.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de junho de 1981.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/1981_DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74, e tendo em vista o constante no Memorando nº 061/81— D.A.G.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AILTON CASSEMIRO CARDOSO, matrícula 11.074, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15 — Padrão "D", para responder pela Chefia da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, durante o período regulamentar de férias de seu titular, a partir de 01.07.81.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de junho de 1981
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Engenheiro — Diretor da Divisão de Programação, matrícula 91.052, Código LT—DAS—101.2, Classe "C", Ref. NS—22, da Tabela de Pessoal/DER-DF, para substituir ARTHUR COELHO DE MELLO, Engenheiro — Chefe do Gabinete do Diretor Geral, matrícula 90.454, Código LT—DAS—101.2, por motivo de férias do titular,(OBS: sem prejuízo das suas funções na D.P.), no período de 06 de julho de 1981 a 04 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 02 de julho de 1981.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361.250/81—DER-DF,

RESOLVE:

Excluir o nome do ex-servidor JOSÉ JÚLIO DE ABREU, Motorista Oficial, Código LT—TP—601, Classe "S", Referência NM—15, matrícula n° 90.186, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 02.07.81.

Brasília-DF, 09 de julho de 1981.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361.223/81-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da Letra "F", do artigo 482, da C.L.T., o servidor MARTINHO DA CRUZ BRITO, matrícula n° 92.772, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A" Ref. NM-02, a partir de 14.07.81.

Brasília, 14 de julho de 1981.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA PAZ ALVES CASSIMIRO, Agente Administrativo, matrícula 92.688, Código LT-SA-401, Classe "A" Ref. NM-19, da TP/DER-DF, para substituir CELCINA RODRIGUES CAMPOS, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 90.841, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 14 de julho de 1981.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361.296/81—DER-DF.

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 91.052, Diretor da Divisão de Programação, Código LT—DAS—101.2, Ref. NS—22, pertencente à Tabela de Pessoal do DER—DF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro — RJ, no dia 20 de julho de 1981, a serviço deste Departamento, arbitrando 01 (uma) diária no valor total de Cr$ 3.990,00.

Brasília, 14 de julho de 1981.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.422/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-2044, através do Aviso de 25.06.81, publicado no Diário Oficial/DF, de 03.07.81.

Brasília, 08 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.422/81,

RESOLVE:

CASSAR, de acordo com o art. 60 do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n° 066/80, de 21.08.80, a matrícula do motorista do TX-2044, Sr. LAURENTINO DIAS DOS SANTOS.

Brasília, 08 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.964/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr$ 38.049,90 (trinta e oito mil e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.960/81.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. T.C.B., a multa de Cr$ 4.494,10 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.593/81.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília T.C.B., a multa de Cr$ 1.797,60 (hum mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.962/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 29.960,50 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros e cinqüenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.953/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 30.559,80 (trinta mil, quinhentos e cinqüenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.956/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 25.166,60 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.958/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 19.773,80 (dezenove mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.289/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$ 14.381,10 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.951/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 29.960,80 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.952/ 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 14.381,10 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS , DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.955/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 3.894,80 (três mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.957/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 25.167,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.959/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 22.470,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.961/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 11.984,20 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal,, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.963/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN., a multa de Cr$ 11.984,40 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 350, DE 10 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ILDEU JOSÉ DA SILVA, estabelecida à Quadra 28, Lote 10, Setor Leste-Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 10 de julho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE JULHO DE 1981

Fixa novas praças destinadas a comícios no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 31, de 13 de fevereiro de 1981, que fixa as praças destinadas a comícios no Distrito Federal, para acrescentar no item I, letra "a", os locais de nºs 5 e 6, onde será também permitida a realização de reuniões e comícios, ficando assim redigido o referido item:

I — Fixar as seguintes praças destinadas à realização de comícios no Distrito Federal, no fluente ano de 1981:

a) Brasília

5 — Área gramada de formato triangular ao Sul do Ed. Venâncio VI, junto à Via S2-Oeste, no Setor Comercial Sul.

6 — Praça conhecida pela denominação de "Praça dos Artistas", situada no Setor Comercial Sul, entre o Ed. Charis, onde há uma sucursal das Lojas Americanas, e o Ed. Serra Dourada, onde funciona uma agência do Banco do Brasil.

Distrito Federal, 14 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, Delegado de Polícia, matrícula 20.074-3, Código PC-201.C, Classe "C", Ref. NS—19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WISGNER DAMIÃO, Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada, matrícula 20.080-8, Cód. DAS—101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 61/81, DE 20 DE JULHO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LATIFE HAMÚ XAVIER, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 07.201-X, Código SJ-901.A, Ref. NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OCTÁVIO LEITE DE SOUZA, 3º Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 04.521-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 21.07 a 19.08.81.

Brasília-DF, 20 de julho de 1981

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Procurador Geral
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 26 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo nº 1.524/80,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF—CE—012, Classe "A", Referência NM—22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

OLGA EMÍLIA BARROSO VASCONCELOS, classificada em 19º lugar, em vaga criada pela Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978;

ABIGAIL MIRRAY HERINGER, classificada em 21º lugar, em vaga criada pela Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978;

TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, classificada em 22º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de MARIA PURESA DE SIQUEIRA TEIXEIRA;

SANDRA MARIA FONSECA GIORDANO, classificada em 23º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de DIOLINO CAMPOS DE JESUS MELO;

DINA LÚCIA DOS SANTOS CANTO, classificada em 24º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de Ambrósio Marques de Souza Ramos;

LUZIA NASCENTES DA CUNHA, classificada em 26º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de WANDER MAURÍCIO COSTA;

CLARICE MILMAN RIBENBOIM, classificada em 27º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de MARIA DE LOURDES DE MACEDO GONÇALVES.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

RELAÇÃO Nº 03/81_SP
— DESPACHOS DO PRESIDENTE —

Processo deferido relativo a candidato aprovado no concurso de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO.
PROCESSO Nº 1945/81
INT.: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE — Deferido o pedido, sendo o nome do candidato colocado no último lugar na lista de classificação com fundamento no artigo 7º, "a", do Decreto nº 55.003/64.
DATA DO DESPACHO: 17.06.81

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

RELAÇÃO Nº 04/81-SP
— DESPACHOS DO PRESIDENTE —

Processos deferidos relativos a candidatos aprovados no concurso público para Auxiliar de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Em 10 de julho de 1981
1. ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO.
1.1. PROCESSO Nº; 2251/81
INTERESSADO: HÉLIO DE OLIVEIRA PORTELA classificado em 20º Lugar no referido concurso. Defiro o pedido, com fundamento no artigo 7º, "a", do Decreto nº 55.003/64.
1.2 PROCESSO Nº 2290/81
INTERESSADO: RANÚZIA SANTOS, classificada em 25º lugar no referido concurso. Deferido o pedido, com fundamento no artigo 7º, "a", do Decreto nº 55.003/64.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCURSO PUBLICO PARA MEDICO-FHDF, MEDICO SANITARISTA E TECNICO EM RADIOLOGIA.

01 — **INSCRIÇÕES:**
1.1 — PERIODO: 20 a 31-07-1981
1.2 — HORARIO: Das 14:00 às 17:00 horas
1.3 — LOCAL: Setor Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais, sala 113.
02 — **CONDIÇÕES:**
2.1 — IDADE: Mínima de 18 e máxima de 50 anos
2.2 — TAXA DE INSCRIÇÃO A FAVOR DA FHDF, em qualquer Agência local do Banco Regional de Brasília (BRB), a ser depositada na conta nº 800.623, nos seguintes valores:
2.2.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista — Cr$ 1.500,00
2.2.2 — Técnico em Radiologia — Cr$ 800,00
2.3 — **DOCUMENTOS:**
a) CARTEIRA DE IDENTIDADE, TITULO DE ELEITOR, PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, 02 FOTOGRAFIAS 3x4.
b) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
c) FOTOCOPIA DO DIPLOMA DO RESPECTIVO CURSO.
d) FOTOCOPIA DO DIPLOMA DE 2º GRAU.
e) TERMO DE PROCURAÇÃO LEGAL, QUANDO NÃO FOR O PRÓPRIO CANDIDATO A SE INSCREVER.
03 — **CARACTERISTICAS DO EMPREGO:**
3.1 — Contrato de Trabalho - (CLT)
3.2 — Jornada de Trabalho:
3.2.1 — Médico-FHDF, Médico Sanitarista e Técnico em Radilogia — 24 horas semanais.
3.3 — Salário inicial:
3.3.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista — Ref. 41
3.3.2 — Técnico em Radiologia — Ref. 24
04 — **ESPECIALIDADES MEDICAS:** CLINICA MEDICA, PEDIATRIA, HEMATOLOGIA e SANITARISTA.
05 — O presente Concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR).

Brasília, 16 de julho de 1981

JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

(Dias 20 e 21)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 003/81 - FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos empregos de Medicos, Ref. 41, nas especialidades de: CLINICA MEDICA, PEDIATRIA, MEDICO SANITARISTA e HEMATOLOGISTA e, TECNICO EM RADIOLOGIA, Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes da FHDF.

01 — **INSCRIÇÕES:**
1.1 — PERIODO: 20 à 31-07-1981
1.2 — HORARIO: Das 14:00 às 17:00 horas
1.3 — LOCAL: Ed. Pioneiras Sociais, sala 113

1.4 — EXIGÊNCIAS.
1.4.1 — Idade mínima de 18 (dezoisto) e máxima de 50 (cincoenta) anos.
1.4.2 — Recolhimento da taxa de inscrição, a favor da FHDF, em qualquer Agência local do Banco Regional de Brasília (BRB), conta nº 800.623, nos seguintes valores.
1.4.2.1 — Médico-FHDF — Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
1.4.2.2 — Técnico em Radiologia — Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).
1.5 — **DOCUMENTAÇÃO:**
1.5.1 — Apresentar:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Prova de quitação com o Serviço Militar; e
d) Registro no Conselho de Classe.
1.5.2 — Anexar:
a) Fotocópia do Diploma do respectivo Curso;
b) 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes;
c) Fotocópia do Diploma do 2º Grau;
d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; e
e) Termo de Procuração Legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.
1.6 — Ao se inscrever, pessoalmente ou através de procuração legal, o candidato receberá cópia deste Edital, bem como Cartão de Identificação indispensável ao seu comparecimento às provas, ou tratar de assuntos relativos ao concurso junto à DSA/DRH.
1.7 — Não se aceitará sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou por correspondência.
1.8 — Não se aceitará protocolo nem declarações de estar concluindo o curso.
1.9 — Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tenham seus contratos rescindidos com a FHDF, por justa causa ou no interesse da Administração, de acordo com o Parágrafo Unico do art. 7º da Resolução nº 11/72 do Conselho Deliberativo da FHDF.
1.10 — Não será permitido a duplicidade de contrato na FHDF, podendo os ocupantes da Tabela de Empregos Permanentes prestar o referido concurso, simplesmente para efeito de título ou mudança de especialidade.
1.11 — **A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitá-las.**

02 — **DAS PROVAS:**
2.1 — O concurso constará de uma Prova Escrita, objetiva de conhecimentos específicos e de uma Prova Prático-Oral.
2.2 — Ambas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) para aprovação, em cada prova.
2.3 — A Prova Escrita será realizada no dia 02-08-81, às 08:00 horas, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, situado à Av. W/3 Norte — Quadra 501.
2.4 — O local e horário da realização da Prova Prático-Oral, serão divulgados por ocasião da identificação da Prova Escrita.
2.5 — Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita, serão submetidos à Prova Prático-Oral.

03 — **VISTA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:**
3.1 — A identificação pública dos gabaritos da Prova Escrita será feita no dia 04-08-81, no Ex-Centro Interescolar de Saúde de Brasília, Setor Hospitalar Sul, defronte ao Pronto Socorro do HBDF, no horário de 09:00 às 12:00 horas, ocasião em que os candidatos terão vista dos respectivos gabaritos.
3.2 — Somente o candidato ou seu procurador legal, devidamente identificado, poderá ter vista ao gabarito da Prova Escrita.

04 — **DIREITOS A RECURSO:**
4.1 — Será permitido ao candidato que comparecer a vista do gabarito da Prova Escrita, recorrer à Banca Examinadora.
4.2 — O recurso deverá dar entrada na Seção de Protocolo Geral da FHDF — Ed. Pioneiras Sociais, sala 103, até às 17:00 horas, abordando precisamente os pontos que forem objeto da revisão.
4.3 — Às 17:00 horas do dia 05-08-81, será encerrado o prazo para a interposição de recursos.
4.4 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério de correção e julgamento das provas.
4.5 — A Banca Examinadora terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento dos recursos para proferir sua decisão.
4.5.1 — O candidato terá conhecimento do resultado do recurso interposto, através da Seção de Protocolo Geral da FHDF — Ed. Pioneiras Sociais, sala 103.
4.6 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, os candidatos poderão recorrer ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, exclusivamente quanto à média final ou classificação.

05 — **REGRAS DISCIPLINARES:**
5.1 — O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e Documento de Identidade, sem o que não lhe será permitido o acesso ao local das provas.
5.2 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato.
5.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.
5.4 — Será excluido do concurso o candidato que:
5.4.1 — Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados;
5.4.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar sem prévia autorização.
5.4.3 — Adulterar respostas no gabarito;
5.4.4 — Não comparecer a qualquer das provas.
5.5 — Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

06 — **MEDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**
6.1 — A média final dos candidatos será a média ponderada das notas das Provas Escrita e Prático-Oral, que terão pesos 6 e 4 respectivamente.
6.2 — O candidato que não obtiver nota mínima de 60 (sessenta) em cada uma das Provas Escrita e Prático-Oral, será reprovado.
6.3 — A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente de médias.
6.3.1 — Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:
a) Tiver maior nota na Prova Escrita;
b) Já for empregado da Instituição;
c) Tiver maior tempo de formado (habilitação ao cargo pretendido).
6.4 — Os resultados finais e a homologação do concurso serão publicados no "DIARIO OFICIAL DO DF".

07 — **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

7.1 — Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

7.2 — Jornada de Trabalho:

7.2.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista e Técnico em Radiologia — 24 (vinte e quatro) horas semanais.

7.3 — Salários:

7.3.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista — Ref. 41 (inicial para a categoria)

7.3.2 — Técnico em Radiologia — Ref. 24 (inicial para a categoria)

7.4 — Atribuições:

7.4.1 — Executar tarefas de natureza assistencial ou didáticas relacionadas à sua especialidade.

08 — **CONVOCAÇÃO:**

8.1 — A FHDF convocará os candidatos habilitados no concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 — Após convocado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer à DSA/DRH, munido dos seguintes documentos:

8.2.1 — Carteira de Identidade;

8.2.2 — Carteira de Trabalho;

8.2.3 — Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.2.4 — Prova de quitação com o Serviço Militar;

8.2.5 — Registro no Conselho de Classe;

8.2.6 — Abreugrafia atual;

8.2.7 — Atestado Médico fornecido pela Rede Hospitalar.

8.2.7.1 — Esse atestado será solicitado aos Hospitais da Rede Oficial, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, quando da apresentação do candidato convocado.

8.2.8 — Uma fotografia 3x4 recente e tirada de frente;

8.2.9 — CIC (Cartão de Identificação do Contribuinte);

8.2.10 — PIS e/ou PASEP ou declaração negativa do último empregador;

8.2.11 — Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou Termo de Guarda e Responsabilidade.

8.3 — O candidato que não comparecer à DSA/DRH no prazo estabelecido no item anterior, será considerado desistente, não sendo permitido inclusão em final de lista ou adiamento de assinatura de contrato.

09 — **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 — O concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

9.2 — As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à DSA/DRH, caso contrário, este Orgão não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.

9.3 — A convocação dos candidatos poderá ser feita através de carta, telefone, telegrama, divulgação em jornais, rádio ou emissora de televisão de Brasília.

9.4 — Os documentos anexados à inscrição deverão ser retirados da DSA/DRH, até 10 (dez) dias após a publicação dos resultados finais do concurso, findo esse prazo serão incinerados.

9.5 — O presente concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR).

9.6 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FHDF.

Brasília, 14 de julho de 1981

JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 03/81

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 21, do Regimento da Secretaria de Finanças aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 28 do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 1981, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultada a juntada de documentos.

Os prazos para pagamento do imposto, de acordo com a Portaria nº 07/81-SEF, para as inclusões e alterações efetuadas até 24.07.81 são os seguintes:

I — Pagamento da Parcela Única e da primeira parcela, até 24 de agosto de 1981;

II — Pagamento da segunda parcela, até 24 de setembro de 1981;

III — Pagamento da terceira parcela, até 26 de outubro de 1981.

Após o último dia fixado para o pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

I — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado;

III — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias do prazo fixado;

IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União;

V — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília-DF, 20 de julho de 1981

ACÁCIO DE ALMEIDA
Seção de Lançamento
Chefe

(Relação publicada no DODF de 20/07/81 (Suplemento)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
=COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO =
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/81-FSSDF.

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia: 06 de agosto de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de VESTUÁRIO EM GERAL (calcinha, sutiens, cuecas, meias de nylon, blusa de frio, calça jeans, camisas hering, tênis bamba. etc.), destinados à execução do Projeto/Atividade nº 1978- SIPAM, Subprojeto: RTDCAMSI, Fonte de Recurso: 04.03-FUNABEM, Orgão-Responsável: FSS/DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Sala 202, 2º andar, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília DF, 17 de julho de 1981.

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/81 — CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE TRANSFORMAÇÃO DA PISCINA COBERTA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI, EM GINÁSIO DE ESPORTES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, autorizou, com base no item 14.1 do Edital correspondente, a revogação por conveniência administrativa, da Tomada de Preços em referência.

Brasília, 16 de julho de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20.00